
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE


EXTRATO

EXTRATO – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA



EXTRATO – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

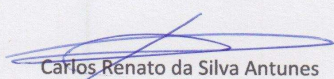



= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.257.417/0001-46, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos do processo administrativo, **reconhece a dívida** referente ao pagamento de 04 (quatro) meses de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Ponto de Atendimento à Saúde da Família de Sapirara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA. O imóvel está situado no distrito de Trancoso – Sapirara, na Rua Principal, s/n, conforme documentação constante no processo, tendo como locador o Sr. Pedro Bomfim Ferreira. O valor total devido é de R\$ 4.494,96 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O reconhecimento da dívida correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 2007; Programa: Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.93; Fonte: 15001002 – Recursos Próprios; Natureza: Indenização e Restituição.

Porto Seguro/BA, 04 de maio de 2026


Carlos Renato da Silva Antunes
Secretário Municipal de Saúde
Porto Seguro - BA


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua Alcione Vieira, s/n – Centro - Porto Seguro/BA